**ESP-UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-C. BOTUCATU**

# Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos 42/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 42/2026 | 102311-ESP-UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-C. BOTUCATU | SALATIEL ROMERO SIQUEIRA | 12/11/2026 16:49 (v 0.4) |

**Status**

DISPONIBILIZADO

### Outras informações

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 83/2026 | 257/2026-AG |

## 1. Justificativa

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionários conferido à Administração pela Portaria UNESP nº 07, de 23 de janeiro de 2024, art. 2º que dispensa nos processos de contratação diretas decorrentes dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75º e do § 7º do caput do artigo 70 da Lei federal 14.133-2021, nos termos do artigo 72, inciso I, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**SALATIEL ROMERO SIQUEIRA**

Agente de contratação

*Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 16:49:44.*